



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Administração de Pessoal

OFÍCIO Nº 449/2022/DIRADMP/PROGEP

Diamantina, 07 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

WENDY WILLIAN BALOTIN

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

C.C.:

Ao Senhor

JANIR ALVES SOARES

Presidente do Conselho Universitário
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Informa publicização de decisão do CONSU - Manutenção do recesso administrativo do natal e ano novo entre os dias 23 a 31/12/2022.

Senhor Pró-Reitor,

1. Cumprimentando cordialmente e, em atenção ao Despacho Progep para Diretoria de Administração de Pessoal (0926744), informamos que publicizamos a decisão do Conselho Universitário (0915471) na página da [PROGEP](#), bem como enviamos mensagens a todos os servidores desta Universidade via sistema SouGov, como demonstra comprovante abaixo.

46147438/2022: Orientações acerca do recesso administrativo de final de ano - 2022

De: **SIGEPE**

Data: **Qua, 07/12/2022 às 15:20**

Para: **Servidores Ativos, Órgão: UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, Unidade: PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS, Vínculo: Órgão de Exercício**

Marcadores: **UFVJM-26255/203**

Aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFVJM,

Comunicamos que, por decisão do Conselho Universitário (CONSU), não obstante o parecer técnico do presente Órgão Seccional em contrário, fica mantido o recesso administrativo do natal e ano novo entre os dias 23 a 31/12/2022, sem a necessidade de compensação.

Ressaltamos a necessidade de manutenção dos serviços essenciais estabelecidos no art. 2º da Portaria nº 2936, de 11 de novembro de 2022, conforme necessidade a ser aferida pelas chefias.

Link para acesso à decisão do CONSU [aqui](#).

Atenciosamente,

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

2. Informamos, por fim, que os autos serão encerrados nesta Unidade.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Moisés Augusto da Silva
Diretor de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Moises Augusto da Silva, Diretor (a)**, em 07/12/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0928007** e o código CRC **77E59554**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.012421/2021-19

SEI nº 0928007

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000